



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS ERECHIM  
DIREÇÃO

ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, Caixa Postal 764, (54) 3321-7052  
diretor.er@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 05/CER/UFFS/2021**

O DIRETOR DO *CAMPUS* ERECHIM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso das suas atribuições legais, considerando a Resolução Nº 8/CONSUNI-CGRAD/UFFS/2014 e a Portaria Nº 233/GR/UFFS/2018, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os integrantes da comissão para análise de processo de recurso (Processo Nº 23205.005327/2021-18), em face da elaboração ou da correção dos instrumentos de avaliação aplicados pela banca examinadora, conforme artigos 33, 34 e 35 da Resolução Nº 8/CONSUNI-CGRAD/UFFS/2014, alterada pela Resolução Nº 1/CONSUNI-CGAE/UFFS/2019:

- I) Luis Eduardo Azevedo Modler, Siape 1664113, Coordenador do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo – Bacharelado – Presidente;
- II) Denise Knorst da Silva, Siape 1675389, professora do magistério superior;
- III) Leandro Carlos Ody, Siape 2059128, professor do magistério superior.

**Art. 2º** A comissão tem prazo de 10 (dez) dias úteis para emitir parecer acerca da manutenção ou anulação do exame.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim-RS, 28 de maio de 2021.

LUÍS FERNANDO SANTOS CORRÊA DA SILVA  
Diretor do *Campus* Erechim